



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº. 2026/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente	13.913,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	6.087,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
Total	20.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.06.00 - Pré-Escola/Creche.	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	12.000,00
Total da Sub-Unidade	12.000,00
02.07.00 - Especial.	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	8.000,00
Total da Sub-Unidade	8.000,00
Total	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de setembro de 2004.


Abel Fiedro Riberti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal